REQUERIMENTO Nº 261/2020

Parte superior do formulário

“Solicitação de informações quanto ao recapeamento do asfalto na Rua Tupinambás, no bairro Jardim São Francisco I, conforme especifica”.

Senhor presidente,

Senhora e senhores vereadores!

**CONSIDERANDO-SE** o estado deplorável e a falta de conservação por parte da Prefeitura Municipal quanto ao asfalto na Rua Tupinambás no Jardim São Francisco I;

**CONSIDERANDO-SE** que em visita ao local a convite de moradores e comerciantes, pude constatar que o asfalto encontra-se em péssimo estado, chegando a deteriorar devido à falta de conservação e a necessidade urgente do recapeamento da rua, e com o asfalto nestas condições, os veículos são obrigados a transitarem em zig zag, colocando em riscos os condutores dos veículos bem como os pedestres;

**CONSIDERANDO-SE** que, nesta rua existem inúmeros comércios, residências e até um cartório de notas, que recebem centenas de pessoas para atendimentos e inclusive casamentos, e os usuários desta via reclamam a tempo e solicitam pelo recapeamento urgente.

**CONSIDERANDO-SE** que Este vereador é autor da Lei Municipal nº 4.060/2018, que encontra – se em pleno vigor, que “Dispõe sobre responsabilização das empresas loteadoras que atuam no Município de Santa Bárbara d’Oeste pela recuperação asfáltica do loteamento no município de Santa Bárbara d’Oeste. (Cópia da Lei 4.060/2019 em anexo).

**CONSIDERANDO-SE que** a Constituição Federal, no seu inciso XXXIII, do artigo 5º dispõe que “*todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”,* e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, **em decisão de repercussão geral**, decidiu que: “*o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo... ou tornar mais eficiente os controles* ***não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal****”,*

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor prefeito municipal, solicitando-lhe, pelos setores competentes, que envie a esta Casa as seguintes informações:

1. São público e notório que o recapeamento da rua em questão, é necessário de forma urgente, devido ao transito constante veículos e pedestres no local, quais as providencias que serão tomadas por parte da Administração Municipal?
2. O recapeamento desta rua está no cronograma de serviços da secretaria responsável para o mês de Julho ou Agosto de 2020?
3. Caso negativo seria possível incluir no cronograma de serviços da secretaria responsável o recapeamento desta rua estre os meses de julho ou agosto do presente ano? Detalhar a resposta.
4. Encaminhar demais informações julgadas importantes e relativas ao conteúdo deste requerimento ou outras, pertinentes e necessárias ao interesse público.

Santa Bárbara d’Oeste, em 10 de Julho de 2020.

Paulo Cesar Monaro

Paulo Monaro - Vereador 

Fotos do local

